



PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
MESTRADO EM DIREITO - FDF

EDITAL N. 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 271/2025

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de alunos especiais no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD da FDF, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Ilmo. Diretor da FDF, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** dos candidatos aprovados, conforme apresentado abaixo:

Linha de pesquisa 1 - DESAFIOS DO EMPREGO FACE ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DO TRABALHO

Profa. Dra. Iara Marthos Águila

Coloc.	CPF
1º	365.988.888-59
2º	099.018.381-50

Linha de pesquisa 1 - RELAÇÕES DE CONSUMO NA PÓS-MODERNIDADE

Profa. Dra. Lislene Ledier Aylon

Coloc.	CPF
1º	148.495.056-94
2º	221.922.288-80

Linha de pesquisa 2 - ACESSO À JUSTIÇA, EFETIVIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

Prof. Dr. José Antônio de Faria Martos

Coloc.	CPF
1º	437.425.498-51
2º	362.039.688-46
3º	200.546.598-41
4º	267.587.548-12



Linha de pesquisa 2 - LEGITIMIDADE E EFETIVIDADE: crise das políticas públicas com as transformações contemporâneas do Estado
Prof. Dr. Manoel Ilson Cordeiro Rocha

Coloc.	CPF
1º	218.723.038-46
2º	080.778.186-09
3º	096.543.626-86
4º	405.202.108-83
5º	389.733.098-97

Os interessados deverão comparecer no setor da Pós-Graduação da Faculdade de Direito de Franca (localizado na Unidade II, térreo), no período de 02 a 06 de março de 2025, entre o período das 8h às 18h, portando documento pessoal, comprovante de endereço e diploma (ou certidão de conclusão de curso).

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) que não efetuarem as matrículas dentro do período estabelecido perderão automaticamente as respectivas vagas.

O vencimento da parcela inicial será no ato da matrícula e das demais parcelas no vigésimo dia útil de cada mês subsequente, conforme previsto no edital.

Franca 02 de março de 2026.

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes
Presidente da Comissão de Seleção
PPGD - FDF